



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
TERMO ADITIVO N.º 037/2.025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE
AS PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO,
SÃO PAULO E TELEFÔNICA BRASIL S.A., VISANDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE DE
PREÇOS.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO**, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 46.732.442/0001-23, com sede na Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Jardim Belém, em Descalvado, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS GUILHERME PANONE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, "**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**", inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, CEP nº 04.571-000, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Sr. **Fabio Marques de Souza Levorin**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27638106 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 267.221.148-56, Gerente de Vendas e pelo Sr. **Reinaldo Santos de Almeida**, portador da Cédula de Identidade RG nº 207321814 SSP/SP, CPF nº 116.779.348-08, Gerente de Vendas, doravante denominada **CONTRATADA**, e, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Termo Aditivo e de Rerratificação, respeitada e Legislação vigente, para estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

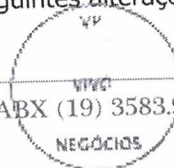
O presente Termo objetiva acordar alterações ao Contrato celebrado em 26 de maio de 2.021, quanto à prorrogação de prazo contratual e reajuste de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ALTERAÇÕES**

A adequação do presente Termo implicará em alterações de Cláusula de Contrato, conforme se segue:

I - Das **Cláusulas Terceira e Quarta** constarão as seguintes alterações:

Rua José Quirino Ribeiro, 55, Centro - Descalvado (SP) - PABX (19) 3583.9300
www.descalvado.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2.021 fica prorrogado por **12 (doze) meses**, determinando-se o seu término em **25 de maio de 2.026**.

CLÁUSULA QUARTA PREÇO, VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE

Parágrafo Primeiro – Os preços unitários e totais ficam assim consignados:

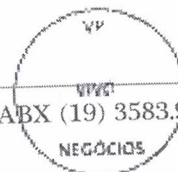
MENSALIDADE DOS SERVIÇOS				
Serviços/Assinaturas	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor 12 meses R\$
Linhas telefônicas	108	40,00	4.320,00	51.840,00
Troncos Digitais DDR/SIP 30 canais	4	1.200,00	4.800,00	57.600,00
Serviço DDG – 0800 Ilimitado	4	1.800,00	7.200,00	86.400,00
TRÁFEGO LOCAL E LONGA DISTÂNCIA				
Linhas Telefônicas	108	-	-	-
Troncos Digitais DDR/SIP 30 canais	4	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Ramais	120	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Serviço DDG – 0800 Ilimitado	4	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Valor total global para 12 meses				195.840,00

Parágrafo Segundo – O valor global do presente Contrato para este período da prorrogação é de **R\$ 195.840,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – O valor constante desta cláusula corresponde a alterações no formato dos serviços prestados, que passará a ser realizado através de uma nova tecnologia, oferecendo melhor qualidade nos serviços prestados, com a substituição do Tronco E1 (que por ser um serviço defasado será descontinuado em breve) pelo SIP Trunking (transmissão de voz através de rede de dados mais rápida, segura e eficaz). Desta forma, justifica-se a redução do valor retratada neste termo aditivo; além de trazer maior vantajosidade financeira, representa também um avanço tecnológico para o município.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Rua José Quirino Ribeiro, 55, Centro - Descalvado (SP) - PABX (19) 3583.9300
www.descalvado.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento de Contrato celebrado em 26 de maio de 2.021, que não se revelem conflitantes com o presente **Termo**.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo e de Rerratificação nos termos da legislação específica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Descalvado, 22 de maio de 2.025

LUÍS GUILHERME PANONE
PREFEITO
Contratante

Signed by:
Fábio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
TELEFONICA BRASIL S.A.
BASD2AF8-E037-413F-917C-EE7C9C6D3029
Fabio Marques de Souza Levorin
CONTRATADA

Signed by:
A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.779.248-08
TELEFONICA BRASIL S.A.
27569B33-5373-4B3F-B7F6-7CB7CBFFD5B
Reinaldo Santos de Almeida
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

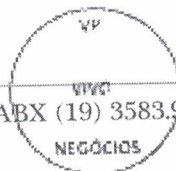
Nome: Aline Finato Bertoleti Prado
R.G.: 42.660.597-4

2.

Nome: Priscila Cristina Zambrano
R.G.: 45.517.339-4

Jessica Troquetti Da Silva

Rua José Quirino Ribeiro, 55, Centro - Descalvado (SP) - PABX (19) 3583.9300
www.descalvado.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado - SP
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 011/2021
TERMO ADITIVO Nº: 037/2025
OBJETO: O presente Termo refere-se à prorrogação de prazo e reajuste de valores ao Contrato administrativo nº 011/2.021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Handwritten signature and initials



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descalvado – SP, 22 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Signed by:
A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.779.348-08
ICP Brasil
81697E86-D073-4675-99AE-619EC24D46AE

Signed by:
Fábio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP Brasil
6ABB2B7E-0C46-4CB1-8332-66639C91F59B

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edilson Pereira de Godoy

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 066.367.818-82

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Gustavo de Freitas

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 139.514.038-37

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Autoridade Competente

Nome: Gustavo de Freitas

Cargo: Secretário de Administração

Rua José Quirino Ribeiro, 55, Centro - Descalvado (SP) - Fone: (19) 3583.9300

www.descalvado.sp.gov.br